



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (PPGBA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Biodiversidade Animal, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 24 meses ou 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba>
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em qualquer área do conhecimento (ou formandos com atestado de que devem concluir a graduação até a data de matrícula no mestrado de que trata o presente edital) e com projeto de pesquisa claramente definido dentro da Área de Biodiversidade da CAPES, com enfoque no estudo de Biodiversidade Animal (Biologia da Conservação ou Ecologia ou Evolução ou Zoologia).

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por docente orientador conforme quadro de vagas.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição o candidato deve indicar claramente para qual vaga/orientador está concorrendo.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.



4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. Histórico escolar do curso de graduação: em casos onde é adotado o uso de conceitos ao invés de notas no histórico escolar, o candidato é responsável por enviar juntamente com o histórico a planilha/informações de equivalência de sua Instituição de origem, considerando a nota com valor máximo igual a 10. **A ausência do envio da planilha de equivalência acarretará em redução de 50% da nota da avaliação do histórico escolar e, neste caso, será utilizada a equivalência descrita no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado na RESOLUÇÃO N. 015/2014. O não envio do histórico escolar acarretará em nota zero.**

4.4.2. Curriculum Vitae (CV): o candidato deve enviar seu currículo Lattes (CNPq) contendo as informações dos últimos cinco anos (2019 a 2023), junto com os comprovantes das atividades que pontuam na etapa de análise do currículo, listados na planilha disponibilizada no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>). Todos os documentos devem ser enviados junto com o CV em um único arquivo PDF (existem vários programas disponíveis na internet que combinam arquivos PDF). **O não envio do currículo Lattes (CNPq) acarretará em nota zero. O não envio de qualquer comprovante implicará na desconsideração da respectiva pontuação.** Candidatos estrangeiros poderão enviar o currículo em outro formato.

Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2017 a 2023). Para tal, enviar junto ao currículo Lattes cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou certificado de adoção.

4.4.3. Planilha de Pontuação Curricular disponível no site do PPGBA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>). **O não envio da Planilha de Pontuação Curricular acarretará em nota zero.**

4.4.4. Carta de intenções/apresentação: o candidato deverá enviar uma carta com no máximo duas páginas descrevendo 1) sua experiência em pesquisa/trajetória acadêmica, 2) suas habilidades relacionadas ao desenvolvimento do projeto de mestrado, 3) as razões para estar interessado no laboratório escolhido e no programa de pós-graduação e 4) temática do projeto que pretende desenvolver dentro da área de biodiversidade (projetos que não se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPGBA são passíveis de reprovação). A carta deverá ser redigida pelo próprio candidato, sendo expressamente proibida a participação de quaisquer terceiros, incluindo o orientador potencial ou outros membros do PPGBA na confecção ou revisão da mesma. A carta poderá ser redigida em português, inglês ou espanhol. **O não envio da Carta de Intenções desclassificará o(a) candidato(a).**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória. Análise da carta de intenções pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

5.1.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota. O resultado desta avaliação será divulgado **conforme cronograma** deste edital no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). **Apenas os candidatos aprovados e classificados dentre as primeiras colocações para a vaga do orientador poderão participar da segunda etapa. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0. O número máximo de candidatos classificados para as próximas etapas será equivalente a até três candidatos para cada vaga.**

5.1.2. Os critérios avaliados nas cartas são: (i) adequação das habilidades e experiências prévias do candidato ao laboratório proposto, ao programa de pós-graduação e à área de Biodiversidade da Capes; (ii) fluência da redação; (iii) capacidade de argumentação. Candidatos que não forneçam informações sobre suas habilidades e conhecimentos e a relação destes com as atividades desenvolvidas no laboratório proposto e/ou no PPG acarretará nota zero nas avaliações referentes ao primeiro item, não podendo este alegar desconhecimento. Informações sobre o programa e laboratórios podem ser obtidas a partir do currículo dos orientadores, na página do programa, redes sociais e páginas dos laboratórios na web.

5.2. **Segunda Etapa:** Eliminatória e classificatória; peso 6,0. Prova escrita sobre a interpretação de um texto científico em inglês publicado em periódico científico na área da Biodiversidade. As perguntas serão feitas em língua inglesa e as respostas poderão ser em português, inglês ou espanhol. O candidato deverá obter no mínimo nota 6,0 para ser considerado aprovado. Poderá ser utilizado dicionário físico. Não serão aceitos dicionários digitais, celulares, tablets, computadores ou assemelhados. A critério da Comissão de Seleção do PPG, a prova poderá ser aplicada em outros Estados do Brasil e em outros países, além de sua realização em Santa Maria. Essa facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa e não se configura como direito adquirido do candidato. O PPG não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Santa Maria. Para fazer essa solicitação, o candidato deverá seguir o passo a passo indicado no anexo I deste Edital Específico. A prova será realizada seguindo o cronograma das etapas publicado juntamente com este edital.

5.3. **Terceira Etapa:** Classificatória. Análise de Currículo (peso 1,2) e Histórico (peso 2,8). A nota do histórico escolar será obtida por meio da média aritmética de todas as notas. O currículo deverá conter informações referentes ao período indicado no item 4.4.2. Os artigos publicados em periódicos serão avaliados de acordo com o Qualis da área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2017-2020). Esta análise será realizada de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/mestrado-e-doutorado>. A planilha de cada candidato será analisada pela Comissão de Seleção e receberá nota de zero a dez por comparação com as demais planilhas de candidatos.

5.4. As notas serão divulgadas **conforme cronograma**, a ser divulgado no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>).

5.4.1. A distribuição das possíveis cotas de bolsas, que poderão estar disponíveis no Programa a partir do 1º semestre letivo de 2024, será feita de acordo com a nota final de cada candidato aprovado e com



a classificação geral dos alunos matriculados no Programa, mas que não possuem bolsa. As bolsas serão prioritariamente distribuídas a grupos minoritários autodeclarados (negros, pardos ou indígenas), no limite máximo de 20%.

5.5. Pedidos de reconsideração após cada etapa do processo poderão ser feitos no período de 24 horas após a divulgação do resultado da etapa pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos aprovados será aplicada a nota das etapas 2 e 3, conforme pesos descritos nas etapas.

6.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um professor(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes às vagas ofertadas por outro professor(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos de um professor(a) orientador(a) para outro, de acordo com o interesse dos docentes e após consulta ao candidato.

6.3. A realocação dos candidatos suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos candidatos e dos professores orientadores que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.4.2. Nota da análise da Segunda Etapa.

Prof. Dr. Cristian de Sales Dambros

COORDENADOR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal



Anexo I do edital específico

Para solicitar aplicação da prova escrita em outro local que não seja em Santa Maria, o candidato deve:

1. Contatar previamente um professor de Instituição de Ensino Superior (IES) que se disponha a aplicar a prova na Instituição na qual o docente atua. Será vetada a indicação de professor com vínculo de parentesco ou acadêmico com o candidato;
2. O candidato deverá comunicar à Comissão de Seleção de sua decisão via email (biodiversidade.ufsm@gmail.com), indicando a cidade escolhida para a realização da prova escrita, a IES, o nome do professor contatado e o email institucional deste docente. Estas informações devem ser enviadas com o mínimo de uma semana de antecedência à aplicação da prova, segundo o cronograma específico. A partir dessas informações, a Comissão de Seleção entrará em contato com o professor indicado pelo candidato para passar as orientações sobre a aplicação da prova.

Caso o candidato não forneça as informações solicitadas acima, o mesmo será automaticamente incluído na lista dos candidatos que farão a prova em Santa Maria. Todas as informações são de total responsabilidade do candidato.

NUP: 23081.128581/2023-91

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO_PPGBA_Mestrado.docx (1).pdf

Assinaturas

29/09/2023 17:13:13

CRISTIAN DE SALES DAMBROS (Coordenador(a) de Curso)

02.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em BIODIVERSIDADE ANIMAL - CPPBA

Código Verificador: 3359424

Código CRC: 1b67b425

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

